



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 047/2022.

*O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;*

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, o Vereador **JUNIOR LEANDRO DA SILVA**, a se deslocar dessa cidade com destino a cidade de **Santarém**, a serviço deste Poder para tratar de assunto junto ao INCRA e Instituto Pró Estado do Tapajós. Ficando estimado em **02 (Dois)** dia(s) o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **02 (duas)** diária(s), no valor unitário de R\$ **405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Uruará/Pará, em **08 de julho de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....
Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **810,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de R\$ **810,00 (Oitocentos e Dez Reais)**.

Proveniente ao **pagamento de duas (02) diária(s)**. Vereador acima citado, quando da viagem à Santarém, a serviço deste Poder. Conforme especificado na **Portaria 047/2022**. No dia **07 e 08 de julho de 2022**.

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará/Pará, em **08 de julho de 2022**.

Assinatura: _____

Nome:

Junior Leandro da Silva

Documento:

CPF: 692.442.702-97

Endereço:

Rua Alcides A. Nascimento, 99 vila Brasil, Uruará/Pará